



Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária  
Coordenação de Contratos

## APOSTILAMENTO N°. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 033/2023-SEAP/PA

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 033/2023-SEAP/PA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA LOCAMIL SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA N° 02.743.288/0001-10, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, DE FORMA FIXA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

O item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 033/2023-SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

### **“CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO**

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283; Natureza da despesa: 339033;  
Fonte: 0150000001; 0250000001; PI: 1030008283C;”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

LUIZ ANDRE  
CONCEICAO  
MAUES:5773792

Assinado de forma digital por  
LUIZ ANDRE CONCEICAO  
MAUES:5773792  
Dados: 2025.02.26 16:21:53  
-03'00'

**LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO



**"CLÁUSULA 06 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 97.0101.1.03.421.1510.8283;

Elemento de Despesa 339039.

Fonte 01500000001; 02500000001;

Plano Interno 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 26 de Fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1172334**

**PROCESSO: 2021/328313****APOSTILAMENTO N°. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 094/2023 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 094/2023/SEAP/PA VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E O LOCADOR NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA, PORTADOR DO CPF N° 116.671.922-72, COMO CONTRATADO, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DA SALA 202 NO EDIFÍCIO DOUTOR MORAES, IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DR. MORAES, N° 565 – BAIRRO BATISTA CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA INSTALAÇÕES DO SETOR DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DOS PRONTUÁRIOS DOS MONITORES ATIVOS ACOMPANHADOS PELA CENTRAL INTEGRADA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA - CIME.

A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato Administrativo nº 094/2023/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1 – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.122.1297.8338; NATUREZA DE DESPESA: 339036; FONTE: 01500000001; 02500000001; PI: 4110008338C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 26 de Fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1172333**

**PROCESSO: 2024/1327643****APOSTILAMENTO N°. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2024 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 043/2024/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, INSCrita NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA N° 04.895.728/0001-80 como CONTRATADA, que tem por objeto a Contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica, para as unidades prisionais do Estado e aos setores administrativos da SEAP/PA.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº. 043/2024/SEAP passará a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Funcional programática: 970101.1.03.421.1510.8283 / 970101.1.03.122.1297.8338. Natureza: 339039. Fonte: 01500000001; 02500000001. PI: 1030008283C / 4110008338C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 26 de Fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1172339**

**APOSTILAMENTO N°. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 033/2023-SEAP/PA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 033/2023-SEAP/PA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA LOCAMIL SERVIÇOS LTDA, INSCrito NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA N° 02.743.288/0001-10, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, DE FORMA FIXA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

O item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 033/2023-SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO**

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283; Natureza da despesa: 339033;

Fonte: 01500000001; 02500000001; PI: 1030008283C;"

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 26 de Fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1172342**

**PROCESSO: 2023/503344****APOSTILAMENTO N°. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 028/2024/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 028/2024/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa TELECOM SHOPPING DA TELEFONIA LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº CNPJ nº 05.147.711/0001-07 como CONTRATADA, que tem por objeto a Prestação de Serviço Especializado para a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA. A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 028/2024 passará a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA 6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.421.1510.8283 / 97.0101.1.03.122.1297.8338; NATUREZA DE DESPESA: 339037; FONTE: 01500000001 / 02500000001; PI: 1030008283C / 4110008338C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 26 de Fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1172347**

**PROCESSO: 2023/261021****APOSTILAMENTO N°. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 052/2023 - SEAP**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 022/2024/SEAP/PA VISANDO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 04.835.476/0001-01 que tem por objeto a contratação de serviço de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará no Diário Oficial do Estado, Autarquia Pública, assim instituída nos termos da Lei Estadual nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972.

**"CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97101.1.03.122.1297.8338; NATUREZA DA DESPESA: 339139. FONTE: 01500000001; 02500000001. PI: 411ATOS8338

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 26 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1172518**

**PROCESSO: 2023/1044614****APOSTILAMENTO N°. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 022/2024 - SEAP**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 022/2024/SEAP/PA VISANDO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA POLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.540.729/0001-92 como Contratada, que tem por objeto a contratação de empresa(s) fornecedora(s) de produtos de higiene e Limpeza para atender as Unidades do Sistema Penitenciário, conforme descrito no Termo de Referência, na forma abaixo:

**"CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.421.1510.8283 / 97.0101.1.03.122.1297.8338 / 97.0101.1.03.421.1510.8228; NATURA-  
ZE DA DESPESA: 339030; FONTE: 01500000001; 02500000001; PI:  
1030008283C / 4110008338C / 1030008228C /

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 26 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 1172507**

**PROCESSO: 2024/712262****APOSTILAMENTO N°. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 042/2024/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 042/2024/SEAP, VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, INSCrita NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA N° 08.949.785/0001-55, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, BEM COMO EDITAL DO PREGÃO, IDENTIFICADO NO PRÉAMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

A Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 042/2024 passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**